

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31, com filial na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, e do outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Sala 332, Bloco B, Pituba Park Center, Itaipara, CEP 41.825-906, Salvador/BA, representada, neste ato por seu Diretor Presidente Sr. **Julian Esteban Lavin Guitarrez**, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº W568989-0, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 11 de fevereiro de 2019 o Contrato de nº 007/2019 com o objeto de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médico-hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana, de acordo com a Norma NBR 5462/1993, incluindo limpeza, calibração, sistema de acompanhamento e confecção de cronograma de manutenção preventiva e correta, conforme Termo de Referência anexo ao Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2019 por mais 03 (três) meses a partir do dia 11 de fevereiro de 2023 a se findar em 10 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 11 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 25/01/2023 15:38:40 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Julian Esteban Lavin Guitierrez
CPF: 212.493.408-29
Data: 25/01/2023 13:55:39 -03:00

JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Tercio Michel Melo
CPF: 934.327.045-34
Data: 25/01/2023 14:10:47 -03:00

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
VANESSA DILENE LEITE ROCHA
CPF: 063.804.035-31
Data: 25/01/2023 13:55:12 -03:00

Nome

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T74UL-QUJQX-AZLK7-PWBHV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF 063.804.035-31) em 25/01/2023 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002330 Long: -38,453436 Precisão: 1374 (metros)
Autenticação	vanessarocha@fractalba.com.br
Email verificado	
dmIMp4Oxv1JdeS5RWhiO472OM9E09UPgiWhfdxKbYy4=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF 212.493.408-29) em 25/01/2023 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002330 Long: -38,453436 Precisão: 1374 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com (Verificado)
Login	
rj0lh9hGCf4/T5WCh5Q0PeD73PHM9yL0slzmE0t+ONU=	
SHA-256	

✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 25/01/2023 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276905 Long: -38,935483 Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
8Dn7m3qGgBHdYKBwTqBviHvDtljvcF+M58UfacXBCMA=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 25/01/2023 15:38 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
191.18.111.252	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
7GDiSL+wXmZA1/rSb42/Eu9HcpbZh66cRQ4URaaLri4=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T74UL-QUJQX-AZLK7-PWBHV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: UPA FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	CNPJ: 22.381.390/0001-20
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 007/2019, firmado entre o FORNECEDOR JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 11 de fevereiro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência de 03 (três) meses.</p> <p>Feira de Santana, 18 de janeiro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 18/01/2023 15:11:55 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UQ8A8-78HZU-Q5AFX-5TN2Q>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UQ8A8-78HZU-Q5AFX-5TN2Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 18/01/2023 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.252.182	Não disponível
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
ty2YbcH9OCIH98FgxIPyd3HOFg8LXCMMvVNzkA2Wni0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UQ8A8-78HZU-Q5AFX-5TN2Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:43 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **3E53.FE4B.3547.31F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230280966**

RAZÃO SOCIAL	
JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.421.583 - BAIXADO	22.381.390/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 527.143/001-84
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Contribuinte: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 34
EDIFÍCIO SERVICENTER, LOJA 12
ITAIGARA
41.825-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:09:03 horas do dia 12/01/2023.
Válida até dia 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **4C9D.07C5.82D7.7DB2.1E7D.DBE8.65F7.AAA5**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.381.390/0001-20
Razão Social: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 / ITAIGARA / SALVADOR / BA / 41825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503083626205404

Informação obtida em 17/01/2023 08:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.381.390/0001-20

Certidão nº: 1734163/2023

Expedição: 12/01/2023, às 14:06:21

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.390/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.